



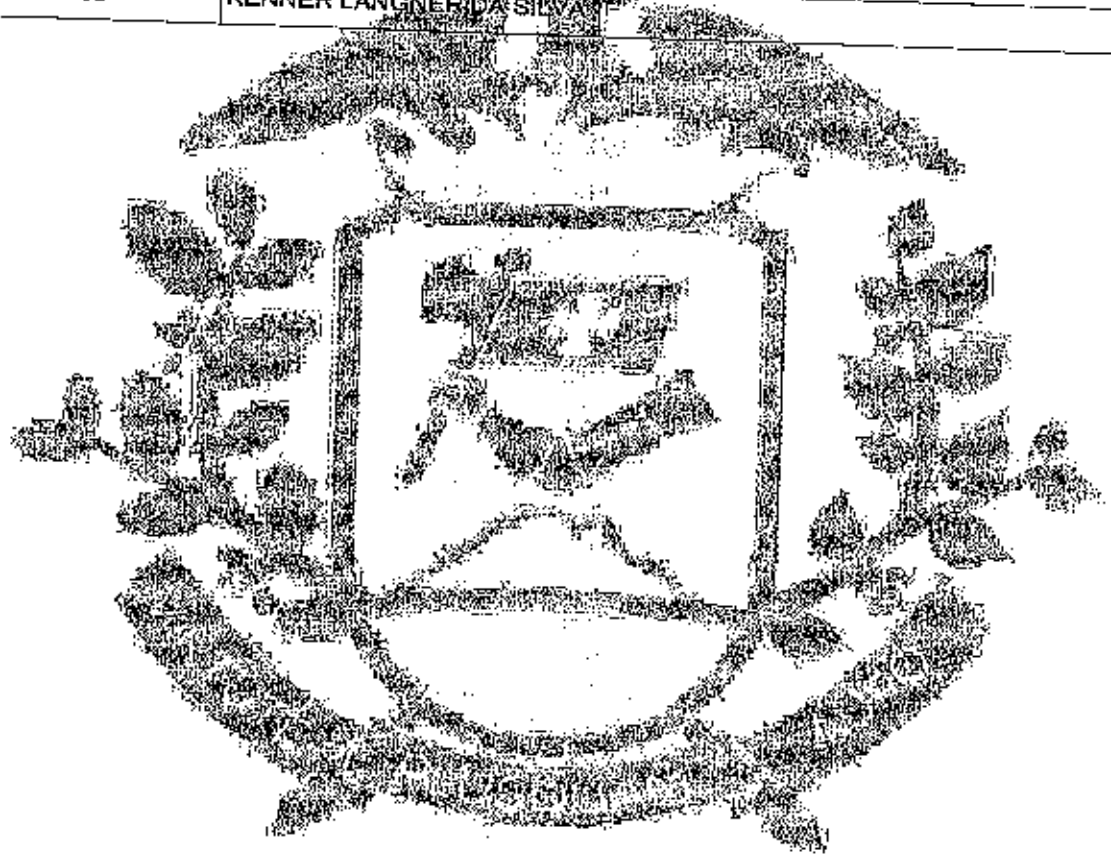
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

DAES JUINA
Fls. 499
Rub. R

O ato foi assinado digitalmente por :

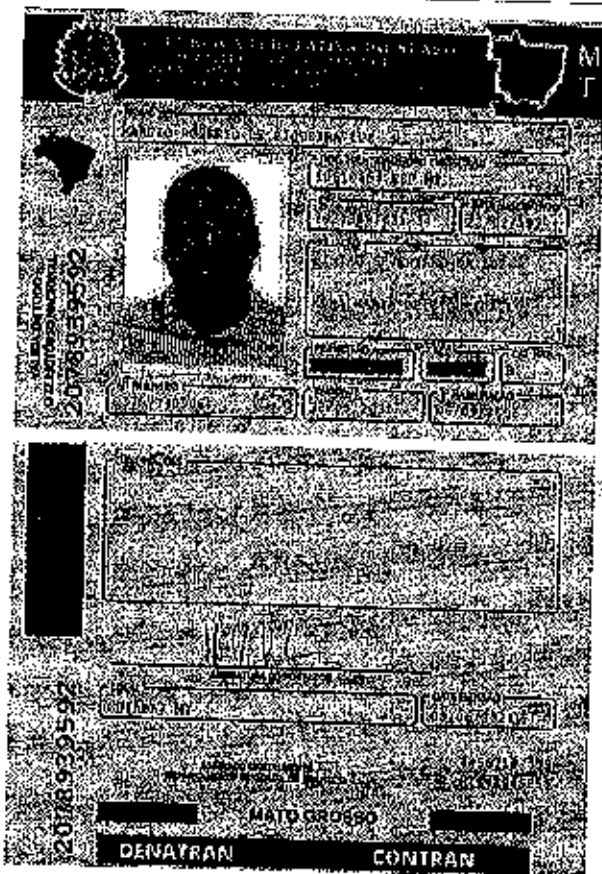
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



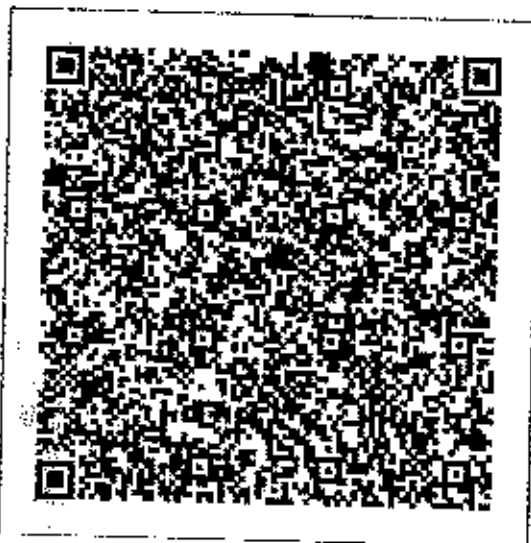
Cuiabá, quinta-feira, 11 de abril de 2024

A
R
D

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 61202537481 em 11/04/2024 da Empresa MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54693472000104 e protocolo 240684304 - 11/04/2024. Autenticação: 618EAC53F26F798C3A7F114DF5F76064ACDD076. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C24-1001470801 e o código da segurança B5BK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Código de Autenticação: 045082024

v6.0 - DataSis Blockchain certifica em 06/05/2024 18:17:34 que o documento do hash (SHA-256) fde0ca5ca1de63d269bad97cdd5aa981falleide16b049b864786aa06d41295 foi validado em 06/05/2024 18:18:27 através da transação blockchain 0x06a0fc95ae667f38e88b0a3ad97a61b674b132ef928732ca0d45a9d059a77f e pode ser verificado em <https://www.datasis.com.br/Check> (NID: 300744)

Handwritten initials: A, P, O



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DAES JUINA
Fls. 507
Rub. P



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito, que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1da0ca68a1dee3d2090ad9bfcfd5aaf981fa6edde1fb049b864758aa05d4f295** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o Identificador Único denominado NID **209744** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **06/05/2024 18:16:18**, o responsável **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda (54.683.472/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2024 18:17:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa9a0fc95ee8fe7fd0e88b0a3ad97a51b874b132af926732ce0d45a9df659d77f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

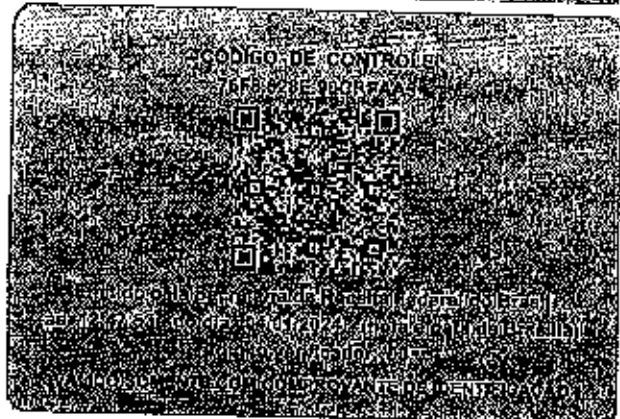
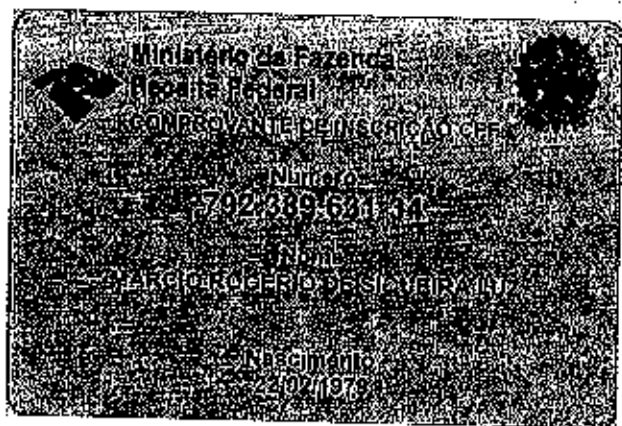


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A
P
J

DAES JUINA
Fls. 502
Rth. 1



v4.0 - DauLin Blockchain confirma em 06/05/2024 18:09:29 que o documento de hash (SHA-256)
047038026b01613b4eb2810e25ea3d0638310e9e8bdca2a271fab4d04789e07 foi validado em 06/05/2024 18:09:10 através da transação blockchain
6eb73fab870a7b20fae544668ac8291e88a0cfas8802e0cb020f35fand878e8.a pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (MID: 209741)

Handwritten signature



powered by Nucleos (DauLin) - www.daulin.com.br

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **947038026bc1613b4cb2610e25ea3d983891996d6bdca2a97f1afb4d04786807** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o Identificador único denominado **NID 208741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**cpf**", cujo assunto é descrito como "**cpf**", faz prova de que em **06/05/2024 18:07:55**, o responsável **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda (54.693.472/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2024 18:09:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

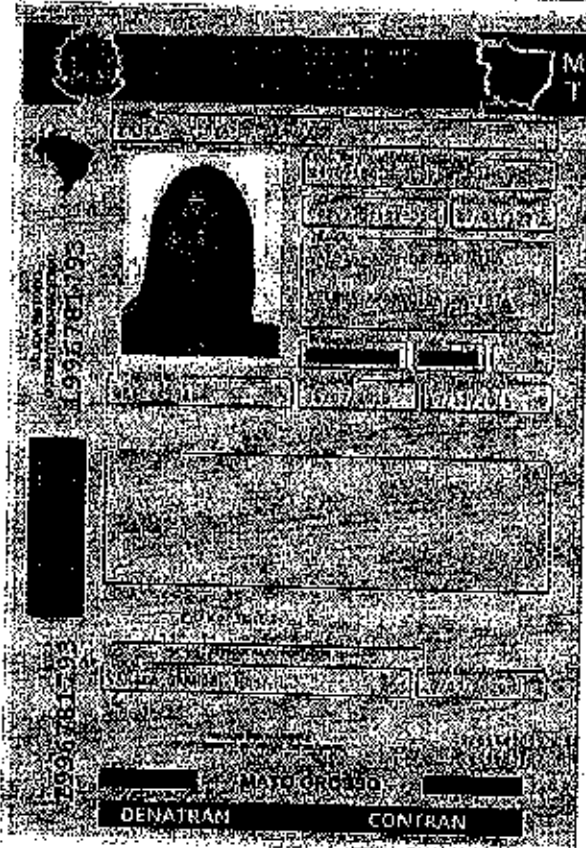
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb73fafb87ba7b201ae544858ab9551598a0cfaef660f2a8eb020f39faad8f8a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

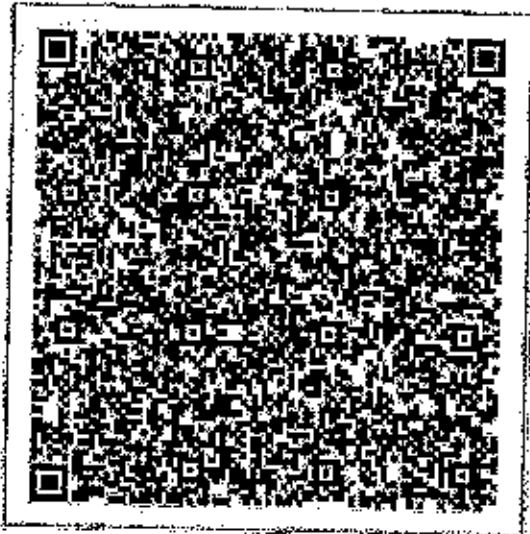


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

J. P. L.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > ou pelo Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade - Série 06-29.00.2024

JAD
P



v4.0 - DeutIn B'cockchain cert'cao em 20/04/2024 18:30:37 que o documento do hash (31A,266)
e1c700d0134d79e27ab07254443e22a8d8d1e1c1631637c935d333897617e6 foi validado em 20/04/2024 18:28:16 através da transação b'cockchain
0x09a4d5377311c24b1a562d8aaa489941d3754294e1057220b668d1413527d0e4 e pode ser verificado em <https://www.deutn.com/ffiloCheck> (RID: 206377)



DAES JUINA
MS. SOB
Rub. R

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



EXEMPLO DE UM CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **efcf7ecd0134d7f9e27ab07254d45f22a8d88defc4c615d7c358d3336975f7e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 208677** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **30/04/2024 19:28:32**, o responsável **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda (54.693.472/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2024 10:06:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e Informe o código da transação blockchain **0x09e4d53773f1c24bfa662daeeaa469941d3754294a105f2208b68d1143527cde4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

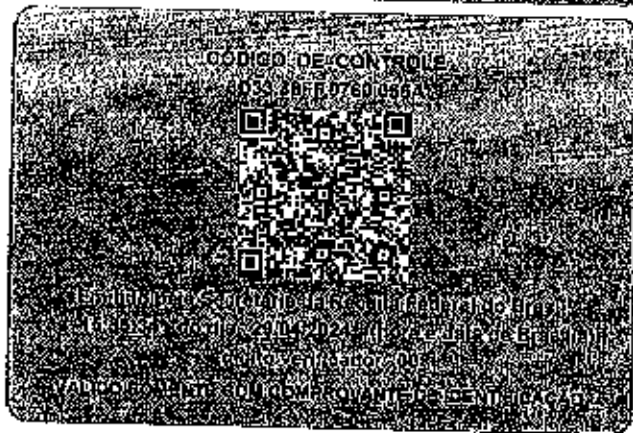
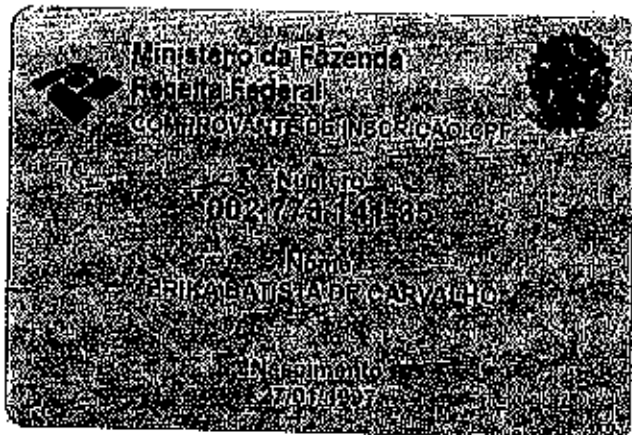
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefe de Gabinete de Ministros
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

A
R

DAES JUINA
Fls. 506
Pag. 12



Prova de Autenticidade da Documento

AD
R
1/1



v1.0 - Dacim Blockchain certifica em 08/05/2024 18:26:41 que o documento de hash (SHA-256)
ce78cc77fd26380006a6d090e670808f6709f020d029ebccac1e07bbe14ad foi validado em 08/05/2024 18:23:52 através da transação blockchain
0x1cc0dfcca40b10901c7163ad19b985414679e0435c0a1ba04a1fa7258864868 e pode ser verificado em <https://www.dacim.com/FileCheck> (NID: 209748)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DAES JUNA
Fls. 507
Rub. 12



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Documento Pessoal e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `ce79dd771d283600daa8209ceb7d608fa57f081d20c028ebccec1e07bbee14ad` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador Único denominado NID 209746 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "cpf", cujo assunto é descrito como "cpf", faz prova de que em 08/05/2024 18:23:23, o responsável MK Materiais Elétricos e Construção Ltda (54.883.472/0001-04) linha possui o arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MK Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 06/05/2024 18:25:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x1cccdfecc4f0b18f901c71b3ad1db885414579c0435cdfafba84a1a72589f4865`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscaut.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

A R Q



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120253748-1	54.893.472/0001-04	11/04/2024	11/04/2024

Endereço Completo:

AVENIDA TENENTE PRAEIRO 2647 SALA: 03 - BAIRRO VARDIM CALIFORNIA CEP: 78070-300 - CUIABA/MT

Objeto Social:

ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SEM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar 23/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	002.773.141-36	ERIKA BATISTA DE CARVALHO	XXXXXXX	R\$ 15.000,00	SÓCIO
	792.389.631-34	MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUIZ	XXXXXXX	R\$ 285.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 24/04/2024	Número: 3282343
Ato	223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001573835 e visualize a certidão)



24/080.669-1

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

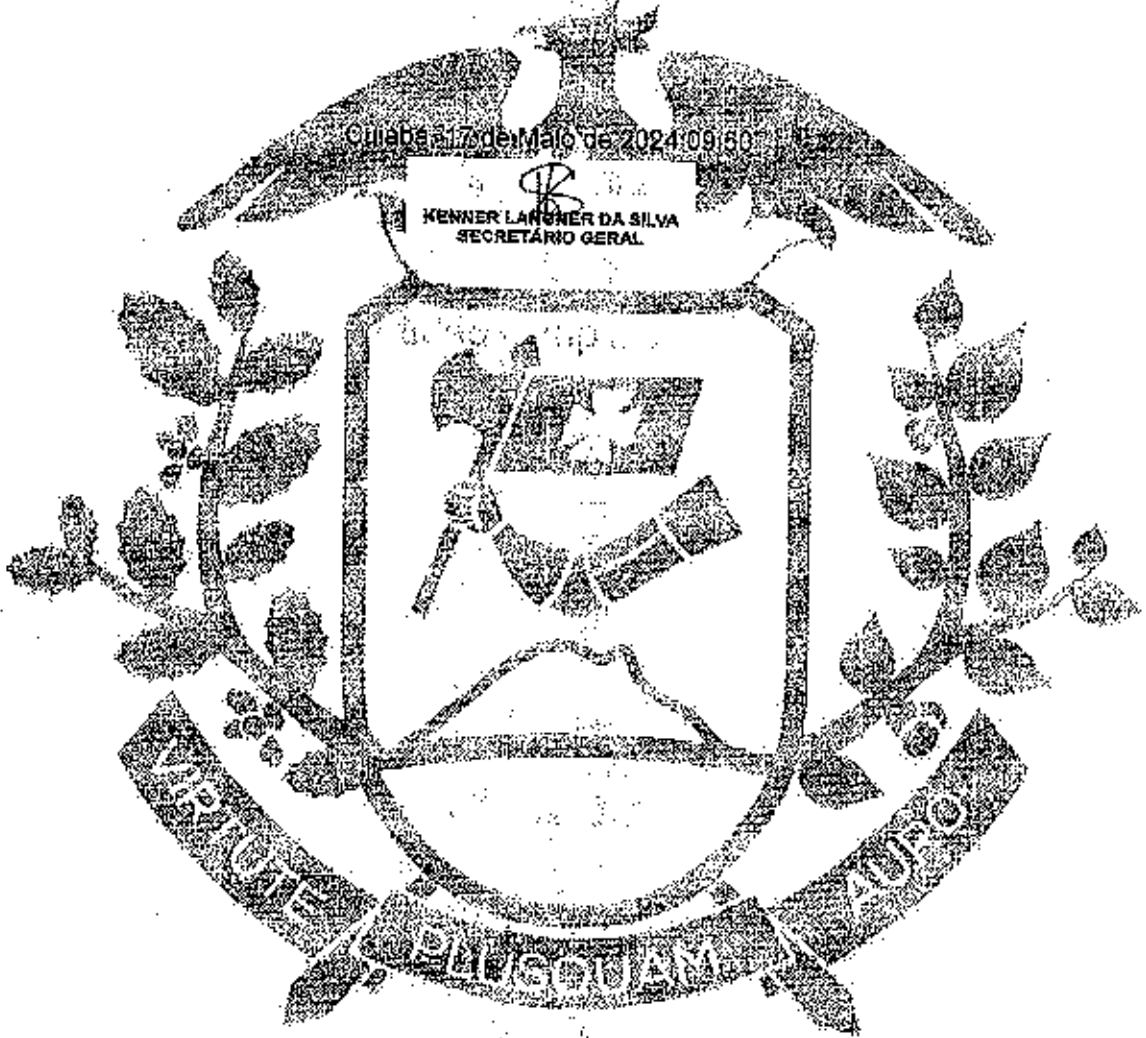
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá 17 de Maio de 2024 09:50

KENNER LANGNER DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001573835 e visualize a certidão)



24/080.889-1

A P D

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



DAES JUINA
Fis. 510
Rub. P

A AL QUINTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.713.000/0001-28, localizada na AV. COUTO MAGALHÃES N. 2016, SALA 105 Bairro CENTRO - VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-400, Tel: (65) 3692-3110 e e-mail: atesta@quinta.com.br, que a empresa MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.031.791-3, estabelecida na AV. TONENTE FRABRO N. 2017, SALA 01 Bairro JARDIM CALIFORNIA - Cuiabá - MT, CEP: JARDIM CALIFORNIA, Tel: (65) 3928-1182 e e-mail: materialetricos@quinta.com.br, fornece de MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, sob o nº 01/2024 a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	RAMPA AGRIÇAS PARA TUBO DE 100mm	10
02	BASE PARA REDES	50
03	BRANCA CURVA 180º PARA TUBO DE 100mm	10
04	BRANCA CURVA 90º PARA TUBO DE 100mm	10
05	BRANCA CURVA 45º PARA TUBO DE 100mm	10
06	BRANCA CURVA 22,5º PARA TUBO DE 100mm	10
07	BRANCA CURVA 11,25º PARA TUBO DE 100mm	10
08	BRANCA CURVA 5,625º PARA TUBO DE 100mm	10
09	BRANCA CURVA 2,8125º PARA TUBO DE 100mm	10
10	BRANCA CURVA 1,40625º PARA TUBO DE 100mm	10
11	BRANCA CURVA 0,703125º PARA TUBO DE 100mm	10
12	BRANCA CURVA 0,3515625º PARA TUBO DE 100mm	10
13	BRANCA CURVA 0,17578125º PARA TUBO DE 100mm	10
14	BRANCA CURVA 0,087890625º PARA TUBO DE 100mm	10
15	BRANCA CURVA 0,0439453125º PARA TUBO DE 100mm	10
16	BRANCA CURVA 0,02197265625º PARA TUBO DE 100mm	10
17	BRANCA CURVA 0,010986328125º PARA TUBO DE 100mm	10
18	BRANCA CURVA 0,0054931640625º PARA TUBO DE 100mm	10
19	BRANCA CURVA 0,00274658203125º PARA TUBO DE 100mm	10
20	BRANCA CURVA 0,001373291015625º PARA TUBO DE 100mm	10
21	BRANCA CURVA 0,0006866455078125º PARA TUBO DE 100mm	10
22	BRANCA CURVA 0,00034332275390625º PARA TUBO DE 100mm	10
23	BRANCA CURVA 0,000171661376953125º PARA TUBO DE 100mm	10
24	BRANCA CURVA 0,0000858306884765625º PARA TUBO DE 100mm	10
25	BRANCA CURVA 0,00004291534423828125º PARA TUBO DE 100mm	10
26	BRANCA CURVA 0,000021457672119140625º PARA TUBO DE 100mm	10

Este documento é válido somente para o prazo e a obra limitados no presente e não poderá ser usado para fins de cobrança de impostos e encargos legais que a ele se referem.

Este documento é válido somente para o prazo e a obra limitados no presente.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CNPJ: 06.713.000/0001-28
AL QUINTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
AV. COUTO MAGALHÃES N. 2016, SALA 105
BARRIO CENTRO - VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-400

SELO
NOVERSO

Scanned with CamScanner



v1.0 - Data: 17/05/2024 09:25:09 que o documento de fiscal (SPED) nº 07c63202724333cc6926677049821ed74503edca8n226530277ac962dc7ca1 foi validado em 17/05/2024 09:25:47 e o documento de fiscal (SPED) nº 07c63202724333cc6926677049821ed74503edca8n226530277ac962dc7ca1 foi validado em 17/05/2024 09:25:47 e pode ser consultado em <https://taxas.fazenda.gov.br>



Handwritten initials: CA, A, P

DAES JUINA
Fls 5/8
Rub. P

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Scanned with CamScanner



WLO - Confira Blockchain certU0cs em 17/05/2024 09:29:09. O documento de hash (81f07bc63202724333cc092ee77c49621e0740c30dc0ba22038027fac8520c70a1) foi validado em 09:23:47 em https://wv0920e5551490b9642a1d469d9c0e864en99720e101590945e3080c41h2b3e28 e pod



A
10
P

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f07bc83202724333cc6926a77c496216d748c3edce8a22b980277ac952dc7ca1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 211728 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**", faz prova de que, em **17/05/2024 09:23:32**, o responsável **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda (54.693.472/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MK Materiais Elétricos e Construção Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/06/2024 09:25:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seu § 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x020e5551490b9b42af4d489d9c9e884ee967140a181599615d369cd41b1b3e26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Ào:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
Juína – Mato Grosso.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024

Eu, **MARCIO ROGÉRIO DE SIQUEIRA LUZ**, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 106,1046-4 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 792.389.631-34, representante da empresa **MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n.º 54.693.472/0001-04, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico n.º 006/2024 - Processo n.º 029/2024 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE REDE DE LÓGICA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

10
A
Q



A empresa MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.693.472/0001-04, sediada na cidade de na Avenida Tenente Praxiro, nº 2647, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, neste ato representado por seu representante legal por ele constituído, o Sr. **MARCIO ROGÉRIO DE SIQUEIRA LUZ**, com CPF nº 792.389.631-34 RG nº 106.1046-4 SSP/MT, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no

A
R



MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DAES JUINA
Fis. 515
Rim. 1

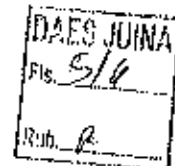
editais do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.



Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2024.

MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ:79238963134
Data: 2024.06.14 15:56:08 -04'00'

MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ - PROPRIETÁRIO
CPF: 792.389.631-34 - RG: 106.1046-4 SSP/MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.460.002/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.51-6-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medição, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-6-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.411-050	BARRIO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR	TELEFONE (41) 3866-6336
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 17:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

DIAS JUNIA
7s. 5/7
trib. P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.460.002/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.62-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades da prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.411-050	BARRIO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO CÓLMBIO	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR	TELEFONE (41) 3666-6336
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 17:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

DIAS JUINA
 FIG. 518
 RIB. R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 13.460.002/0001-05
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 25/03/2011

NOME EMPRESARIAL
 MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
 73.18-0-02 - Promoção de vendas
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 R PRESIDENTE FARIA

NÚMERO
 629

COMPLEMENTO
 SALA 01

CEP
 83.411-050

BARRIO/DISTRITO
 COLONIA FARIA

MUNICÍPIO
 COLOMBO

UF
 PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
 MORK@MORK.COM.BR

TELEFONE
 (41) 3666-5336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 25/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

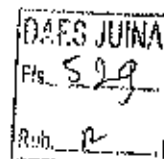
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.118, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 17:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **13.460.002/0901-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:48 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **5B5B.9655.1E6F.BED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
R
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DAES JUNA
Fis. 520
Recib. R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033788146-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.460.002/0001-05
Nome: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SA 10
R 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 19259/2024

Contribuinte

Razão Social:	1357557 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		
CNPJ:	13.460.002/0001-05	Inscrição Municipal Ativa:	54028071
Endereço:	RUA PRESIDENTE FARIA, 629		
Complemento:	SALA 01	CEP:	83.411-050
Bairro:	COLÔNIA FARIA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **09/05/2024**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **07/08/2024**.

COLOMBO, 9 de maio de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-QLCJHBIPIXCBS-1 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.



DAES JUINA
Fls. 522
Rim. R

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.460.002/0001-05
Razão Social: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: R. PRESIDENTE FARIA 629 / COLÔNIA FARIA / COLOMBO / PR / 83411-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

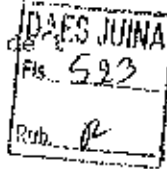
Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401331816606820

Informação obtida em 12/06/2024 12:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.460.002/0001-05
Certidão n°: 26970348/2024
Expedição: 17/04/2024, às 10:41:22
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.460.002/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DAES JUINA
Fls. 524
Rcb. P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Documento..... CNPJ 13.460.002/0001-05
sede..... RUA PRESIDENTE FARIA, 629 (SALA 01), VILA ROSEMARY GALVÃO,
COLOMBO/PR, CEP 83411-050

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 16 de Abril de 2024, 18:35:42

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

90 dias

AD

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ: 13.460.002/0001-05

NIRE: 41207020918

Sexta Alteração Contratual

Página 1 de 7
DAES JUINA
Fls. 595
Rub. R

JOAO MISKIW, brasileiro, solteiro, nascido em 06/03/1965, empresário, inscrito no CPF sob nº 556.836.819-87, portador da carteira de identidade nº 4.113.577-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Dembinski, 2710, apto 12, Cidade Industrial, Curitiba - Paraná - CEP 81240-270

Sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº 412070020918 e última alteração contratual registrada sob o nº 20201305208 em sessão de 11/03/2020, portadora do CNPJ 13.460.002/0001-05, resolve pôr este instrumento particular de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa de: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de mercadoria em geral não especializados, estações e redes de telecomunicações, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, vestuários e acessórios, computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico e manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços de desenho técnico, teste e análises técnicas, para: **Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem**

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ: 13.460.002/0001-05

NIRE: 41207020918

Sexta Alteração Contratual



operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira se da sociedade, **JOÃO MISKIW**, vendendo e transferindo o valor total de suas quotas no valor 300.000 (trinta mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a sócia ingressante, **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, nesta ato, dando por elas, plena e geral quitação a sociedade e ao cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade, **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 772.556-6 SESP/PR e CPF nº 672.328.849-15, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, São Dimas, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.

CLAUSULA QUARTA: Com o ingresso da sócia o capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representados por 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado pela sócia ingressante.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade passa a ser administrada pela sócia **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Desimpedimento: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer, a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

AD
n

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual

DAES JUINA
Fis. 207
Rub. 07

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando subrogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das alterações havidas de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social primitivo através deste documento, conforme segue:

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Consolidação de Contrato Social

MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 772.556-6 SEBSP/PR e CPF nº 672.328.849-15, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, São Dimas, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.

Sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial, **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº 412070020918 e última alteração contratual registrada sob o nº 20201305208 em sessão de 11/03/2020, portadora do CNPJ 13.460.002/0001-05, resolve consolidar seu contrato social primitivo que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal limitada funciona sob o nome comercial de: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade unipessoal limitada tem por objeto social: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e

A 20
2
Q

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual

Página 4 de 7
Fls. 528
Rev. 12

ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 21/03/2011.

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representados por **100.000** (cem mil) quotas de **R\$ 1.000,00** (mil reais) cada uma, totalmente integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pela sócia única, **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ: 13.460.002/0001-05

NIRE: 41207020918

Sexta Alteração Contratual

DAES JUINA
Fis. 589
Rub. R

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Desimpedimento: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer, a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resulta dos: Os lucros e as perdas fica atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: MICROEMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual

DIAS JUNIA
Fis. 530
Rub. 72

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, PR 09 de Outubro de 2023.

JOÃO MISKIW

MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA

6/4
A
D



DAES JUINA
 Fls. 533
 Rub. R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55683681987	JOAO MISKIW
67232884915	MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA



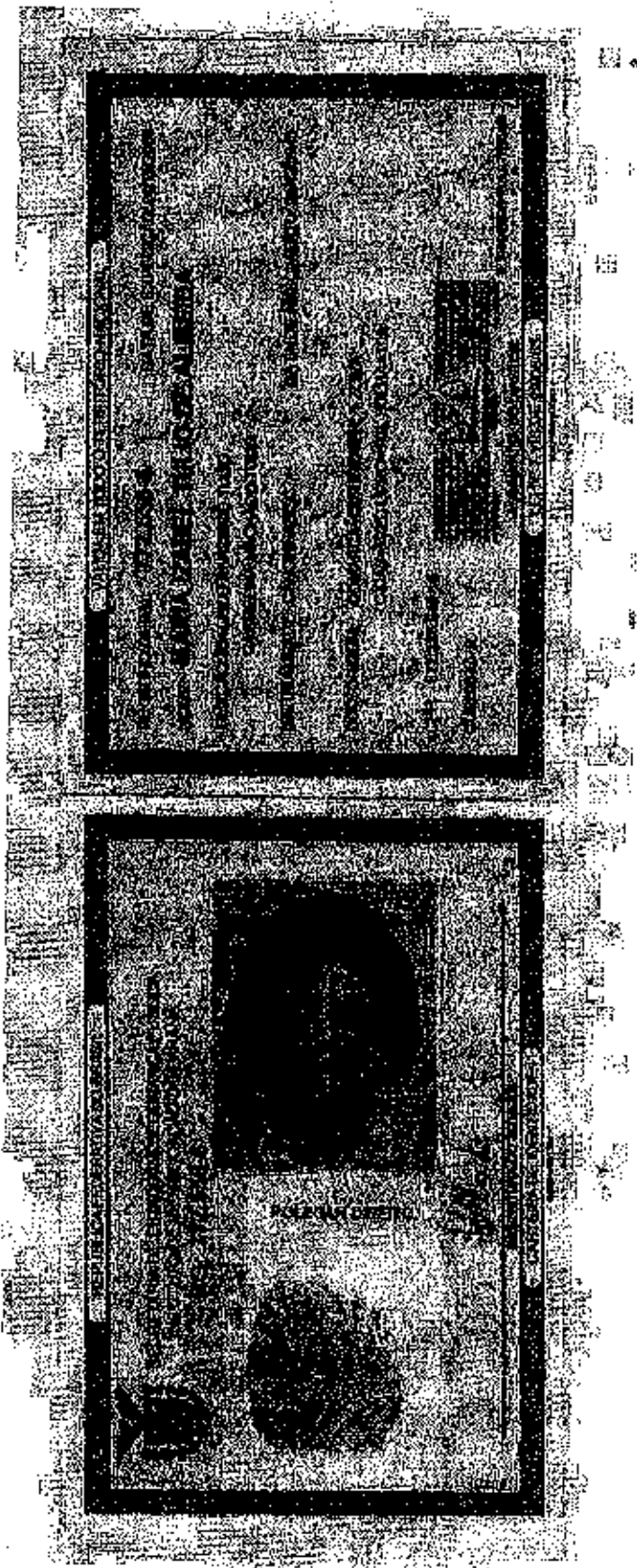
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2023 10:45 SOB Nº 20237225808.
 PROTOCOLO: 237225808 DE 21/10/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315347249. CNPJ DA SEDE: 13460002000105.
 NIRE: 41207020918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2023.
 MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo suas respectivas códigos de verificação.

Handwritten initials: A D, R, Q

DAES JUINA
Fig. S32
Feb. 19



DAES
S32

DIAS JUNIA
Fls. 533
Rub. R



Governo do Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

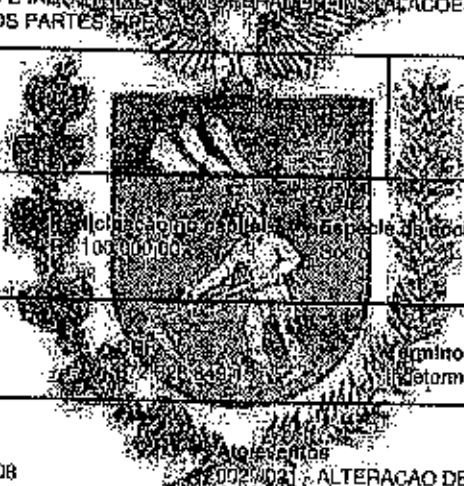


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA		Protocolo: 2022420016382	
NIRE: 41207020918 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207020918	CNPJ 13.460.002/0001-05	Data de Ato Constitutivo 25/03/2011	Início de Atividade 21/03/2011
Endereço Completo Rua Presidente Faria, Nº 620, SALA 01, Colônia Faria - Colombo/PR - CEP 83411-060			
Objeto Social INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS SISTEMAS DE ENERGIA E AQUECIMENTO SOLAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO OBRAS DE FUNDADOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PROMOCÃO DE VENDAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio Nome: MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 672.328.849-15 / 10000000		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome: MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data: 23/10/2023 Número: 20237225908		Situação ATIVA Status SEM STATUS	



Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 17:32:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresaeckl.pr.gov.br>, com o código SKUGG35W.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

AD
R



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

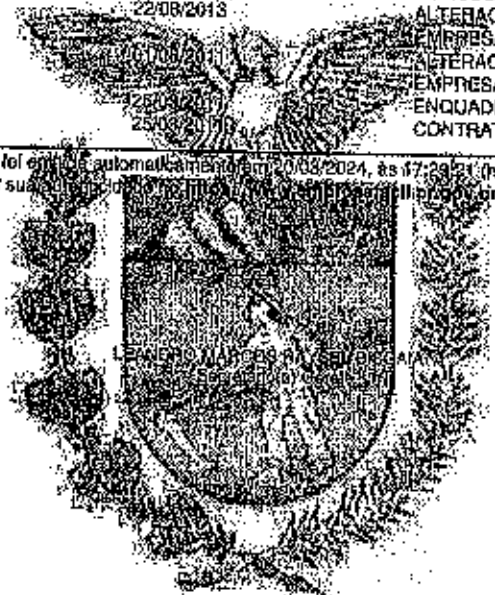
Certificamos que MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2420019239
NIRE 41207020918 CNPJ 13.460.002/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua Presidente Faria, Nº 629, SALA 01, Colônia Faria - Colombo/PR - CEP 83411-050		

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20237225808	23/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20237225808	23/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201305208	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201305208	11/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20175256308	17/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20175256308	17/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20173961657	10/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20173961657	10/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20134286111	22/08/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20134286111	22/08/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20111217784		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110630579		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207020918		CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 17:29:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua validade através do link www.jucepar.pr.gov.br, com o código AP4TPUG.



PRC2420018239



Handwritten signatures and initials

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **USYSTEMS - Amanda Cristina Quirino Utaf - Tecnologia da Informação Ltda.**, situada à Rua Ubaldino do Amaral, 927, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 40.051.793/0001-92, aqui denominada de **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins que a empresa **MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sob CNPJ: 13.460.002/0001-05, aqui denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Cidade de Colombo, Estado do Paraná à Rua Presidente Faria, 629, Bairro Colônia Faria, CEP: 83411-050, telefone: (41)3666-6336, é fornecedora de produtos, obras e/ou serviços, sendo que especificamente, nos últimos serviços a empresa nos forneceu os seguintes itens:

32 UND CONECTOR MC4

FABRICANTE: STAUBLI - MARCA: STAUBLI - MODELO: ACOPLADOR MACHO/FEMEA

02 UND INVERSOR SOLAR

FABRICANTE: FRONIUS - MARCA: FRONIUS - MODELO: SYMO 15.0.3-M

300 MTR CABO SOLAR NEXANS ENERGYFLEX BR 0,6/1KV (1500 V DC)

FABRICANTE: NEXANS - MARCA: NEXANS - MODELO: 4MM - PRETO

300 MTR CABO SOLAR NEXANS ENERGYFLEX BR 0,6/1KV (1500 VDC)

FABRICANTE: NEXANS - MARCA: NEXANS - MODELO: 4MM - VERMELHO

1.500 PLUGUES ELÉTRICOS, MACHO E FÊMEA, BIPOLAR, 2P, 20 A, 100 e 250VCA

FABRICANTE: RADIAL - MARCA: RADIAL - MODELOS: 1801151, 1801152, 1801153.

1.200 REFLETORES 160W/400W COM SOQUETE E-27 - FABRICANTE: NYLUXMARCA NYLUX - MODELOS DIVERSOS

116 UND MÓDULO FOTOVOLTAICO

FABRICANTE: YINGLI - MARCA: YINGLI - MODELO: YL270C-30b

30 TRANSFORMADORES ISOLADORES TRIFÁSICO PARA ENREGIA SOLAR - MODELOS DIVERSOS - MARCA: AUTOVOLTH

120 ROLOS CABO PP, CABO FLEXÍVEL, CABO HEP- 0,61KV, CABO RÍGIDO - MARCA: TUDO CABOS - MODELOS DIVERSOS

100 LÂMPADAS REFLETORAS - MODELOS DIVERSOS - MARCA: EMPALUX

550 ROLOS CABO DIVERSOS - MARCA: INDUSFLEX/ENERGY/CONDUSPAR/WIREFLEX

800 LÂMPADAS LED BULBO/TUBULAR 850LM- 1000LM- 1500LM- 2000LM- 3600LM- 4500LM - FABRICANTE KIAN - MARCA KIAN - MODELOS DIVERSOS

70 ROLOS CABO PP 4X 16MM- 0,61KV - MARCA ENERGY - MODELO CABO PP 4X16MM- 0,61KV

02 UND STRING BOX QUADRO 3 ENTRADAS/1 SAÍDA 32A 1000V

FABRICANTE: PROAUTO - MARCA: PROAUTO - MODELO: 3STR



55 UND MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO POWER EDGE T410

15 UND MONITOR LCD E LED PARA DEKSTOP
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELOS DIVERSOS

55 UND MOUSE
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO WM126

55 UND MALETAS DE TRANSPORTE PARA NOTEBOOK E ULTRABOOK
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO: PROFESSIONAL

60 ROLOS CABO PP 4X6MM- 0,6/1KV- MARCA ENERGY- MODELO CABO PP 4X
6MMX1KV

300 RELÉS FOTOELÉTRICO- FABRICANTE: MAPRETRON- MARCA
MAPRETRON- MODELOS DIVERSOS

Atestamos ainda que os produtos, obras e/ou serviços foram entregues em plenas condições de uso e respeitando o prazo de entrega e demais condições dentro da legalidade e dos quesitos contratuais, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba - PR, 13 de dezembro de 2023.



Rafael Fernando Ulaf

Administrativo

e-mail: rafael.ulaf@usystemsti.com.br

CPF: 033.279.049-52

RG: 7.622.759-4 SSP-PR





Relatório de anexo Telecomunicações

DIAS JUINA

Fis. 537

Rub. 7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Ao:
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
Juina – Mato Grosso.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024

Eu, Maria Izabel Tullo de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. 772.556-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 672.328.848-15, representante da empresa MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, CNPJ/MF nº. 13.460.002/0001-05, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2024 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo - PR, 17 de junho de 2024

Maria Izabel Tullo de Almeida

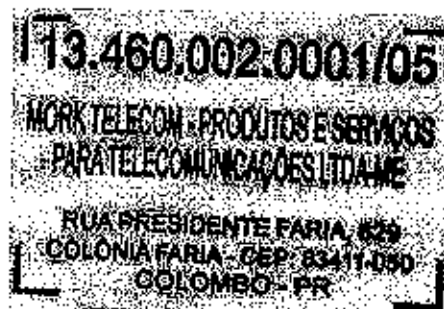
MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda
CNPJ: 13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19

Maria Izabel Tullo de Almeida

Responsável Legal

CPF: 672.328.848-15

RG: 772.556-6



MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR - Brasil

Telefones: (41)3866-6336 - (41)99995-0909 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

CNPJ: 13.460.002/0001-05 - Insc. Est.: 90756079-19 - Insc. Mun.: 54028071

Handwritten initials and marks: A, 20, and a large signature-like mark.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico nº: 006/2024 - Processo nº: 029/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suplementos de informática e materiais para escritório, para atendimento às necessidades do departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, CNPJ Nº. 13.460.002/0001-05, sediada na Rua Presidente Faria nº.629 sala 01, bairro, Colônia Faria, CEP 83.411-050, Município: Colombo Estado do Paraná, representante legal a Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 772.556-6 e do CPF nº 672.328.849-15, DECLARA:

claro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. ✓

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. ✓

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. ✓

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. ✓

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infratagais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21. ✓

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; ✓

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88. ✓

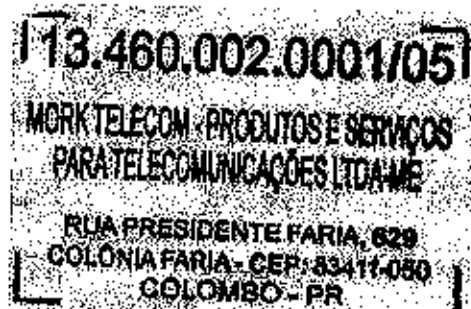
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal/88. ✓

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Colombo - PR, 17 de junho de 2024

Maria Izabel Tulio de Almeida

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda
CNPJ: 13.460.002/0001-05 - Inscricao Estadual: 90756079-19
Maria Izabel Tulio de Almeida
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 006/2024, a empresa MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 13.460.002/0001-05, sediada a Rua Presidente Faria nº.629 sala 01, bairro, Colônia Faria, CEP 83.411-050, Município: Colombo Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Colombo - PR, 17 de junho de 2024

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda
CNPJ: 13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19
Maria Izabel Tulio de Almeida
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6



Handwritten initials and marks: A, B, and a large signature-like mark.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024

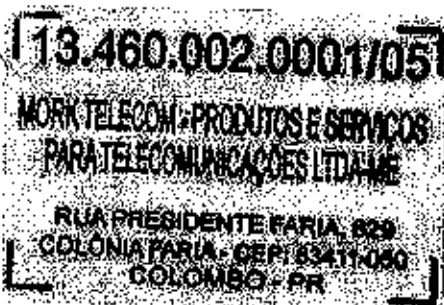
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, inscrito no CNPJ n.º 13.460.002/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria Izabel Tullio de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 772.556-6 e do CPF n.º 672.328.849-15, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

Colombo - PR, 17 de junho de 2024,

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda
CNPJ: 13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90758079-19
Maria Izabel Tullio de Almeida
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6



Handwritten initials and marks: 'R', 'A', and 'P'.

DAES JUINA
Fls. 541
RUB. R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.722.286/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANTERA SOLUÇÕES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST PAULINO PINTO DE GODOY (LOT C INDUSTRIAL)

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CNPJ
78.134.318

BAIRRO/DISTRITO
CAPÃO DO PEQUI

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DENIXMT@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9939-1015 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/05/2024 às 19:59:32 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIÁRIO JORNAL
Fis. 542
Rub. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **52.722.286/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:53 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024

Código de controle da certidão: **42A8.FDA8.7DF7.6EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A 10
r
L



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DIAS JUNIA
Fk. 547
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049230365

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 01/05/2024 Hora da emissão: 18:52:06

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 52.722.285/0001-78

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pgo.mt.gov.br.

Certidão válida até: 29/06/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T97ULBL2UKAA2229

A
R
D

DAES JUNA
PR. 594
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 56473 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9558581
Código: 9558581

Contribuinte
PANTERA MATERIAIS DE
CONSTRUCOES LTDA

C.N.P.J./C.P.F.
52722285000178

Situação Cadastral
Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP:
AVENIDA - PAULINO PINTO DE GODOY, Nº: S/N, Quadra: , Lote: CEP: 78.134-318

Bairro:BAIRRO CAPÃO DO PEQUI **Cidade:**VÁRZEA GRANDE

Data Expedição
04/06/2024

Validade
04/07/2024

Nº Protocolo
0

Data Protocolo
04/06/2024

N.º De Autenticidade: 913.C34.513.FB1

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 22:57:51 do dia 04/06/2024

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

A
R
Q

Voltar

Imprimir

DAES JUNA
FIS. 542
RUB. 1

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.722.285/0001-78
Razão Social: PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: EST PAULINO PINTO DE GODOY SN, / CAPAO DO PEQUI / VARZEA GRANDE / MT / 78134-318

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060204106166391197

Informação obtida em 10/06/2024 17:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A
20
2
Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

DAES JUINA
Fs de 546
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.722.285/0001-78

Certidão nº: 30232072/2024

Expedição: 01/05/2024, às 20:06:29

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.722.285/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
R



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

DAES JUINA
Fis. 549
Rel. R

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 14944379

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA, até a data de 28/05/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ 52.722.285/0001-78

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira Instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

A R L

DIAS JUNIA
 Fls. 548
 Rubr. A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Nome: **PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTB2300203477

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA GRANDE
 Local
 30 Outubro 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão
 / /
 Data
 Responsável

NÃO / / Data Responsável NÃO / / Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

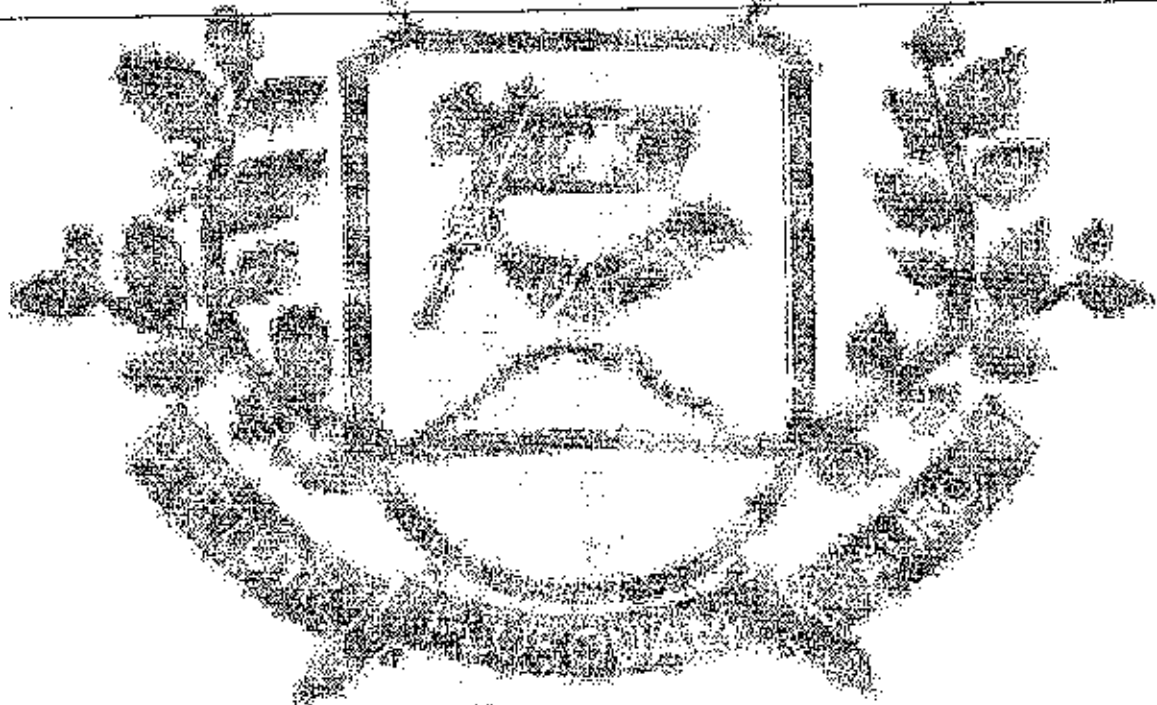
Registro Digital

DIAS JUNTA
Fis. 539
Pub. 1

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.905-2	MTB2300203477	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
722.584.111-49	DENISMAR ABREU DE LIMA	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
790.064.931-04	PATRICIA TIRLONI	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A
P
R
L



CONTRATO SOCIAL DE PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

DAES JUINA
Fls. 550
Rub. 1-

DENISMAR ABREU DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/05/1984, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 722.584.111-49, identidade: 13059947, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MATO GROSSO (LOT PRQ TREMENDAO), número 1, bairro 23 DE SETEMBRO, QUADRA: 04; município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-793.

PATRICIA TIRLONI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 05/09/1978, profissão: ADMINISTRADORA, nº do CPF: 790.064.931-04, identidade: 00312556407, órgão expedidor: DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SANTA GENOVEVA (LOT JD AEROPORTO), número 5N, bairro CENTRO-SUL, QUADRA: 08; BLOCO: AB; APT: 3; município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.125-070.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY (LOT C INDUSTRIAL), número 5N, bairro CAPAO DO PEQUIL, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.134-318.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, E, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 30/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DENISMAR ABREU DE LIMA	25.000	R\$ 25.000,00
PATRICIA TIRLONI	25.000	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DENISMAR ABREU DE LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pela sócia **PATRICIA TIRLONI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

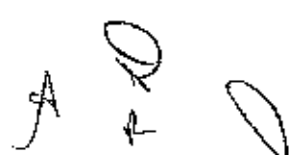
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elegem(m) o foro VARZEA GRANDE - MT para dirimir quaisquer dúvidas





decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DAES JUINA
52
Rub. *P*

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

VARZEA GRANDE-MT, 30 de outubro de 2023.

DENISMAR ABREU DE LIMA: Sócio/Administrador

PATRICIA TIRLONI: Sócio/Administrador

A R
R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202410064 em 30/10/2023 da Empresa PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52722285000178 e protocolo 231739052 - 30/10/2023. Autenticação: 7E94CABD158A338B6038B3994E7D33B2AA7F42A6. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.905-2 e o código de segurança qXaj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral.

Marlene



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. 553
Rub. 7

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.905-2	MTB2300203477	30/10/2023

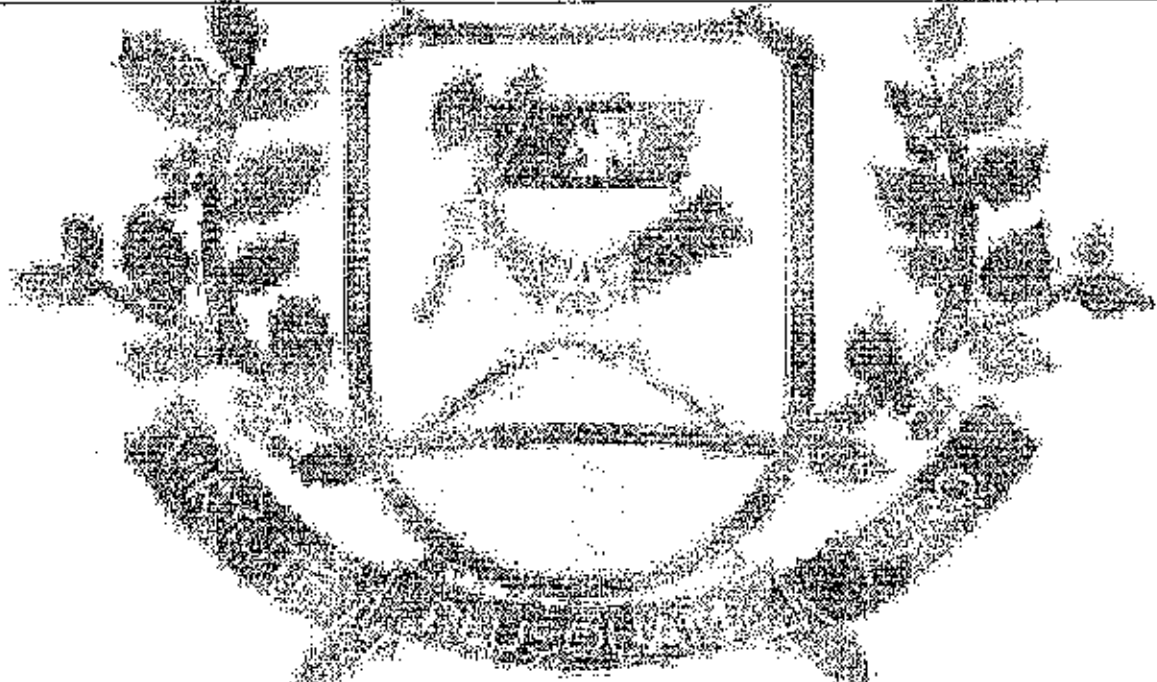
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
722.584.111-49	DENISMAR ABREU DE LIMA	30/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

790.064.931-04	PATRICIA TIRLONI	30/10/2023
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/173.905-2, em 30/10/2023 da empresa: PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, de NIRE 5120241606-4, foi deferido digitalmente sob o número 51202416064, em 30/10/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
722.584.111-49	DENISMAR ABREU DE LIMA	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
790.064.931-04	PATRICIA TIRLONI	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
722.584.111-49	DENISMAR ABREU DE LIMA	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
790.064.931-04	PATRICIA TIRLONI	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 16º, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Marlene Lino Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2023 09:10:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/173.905-2.

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



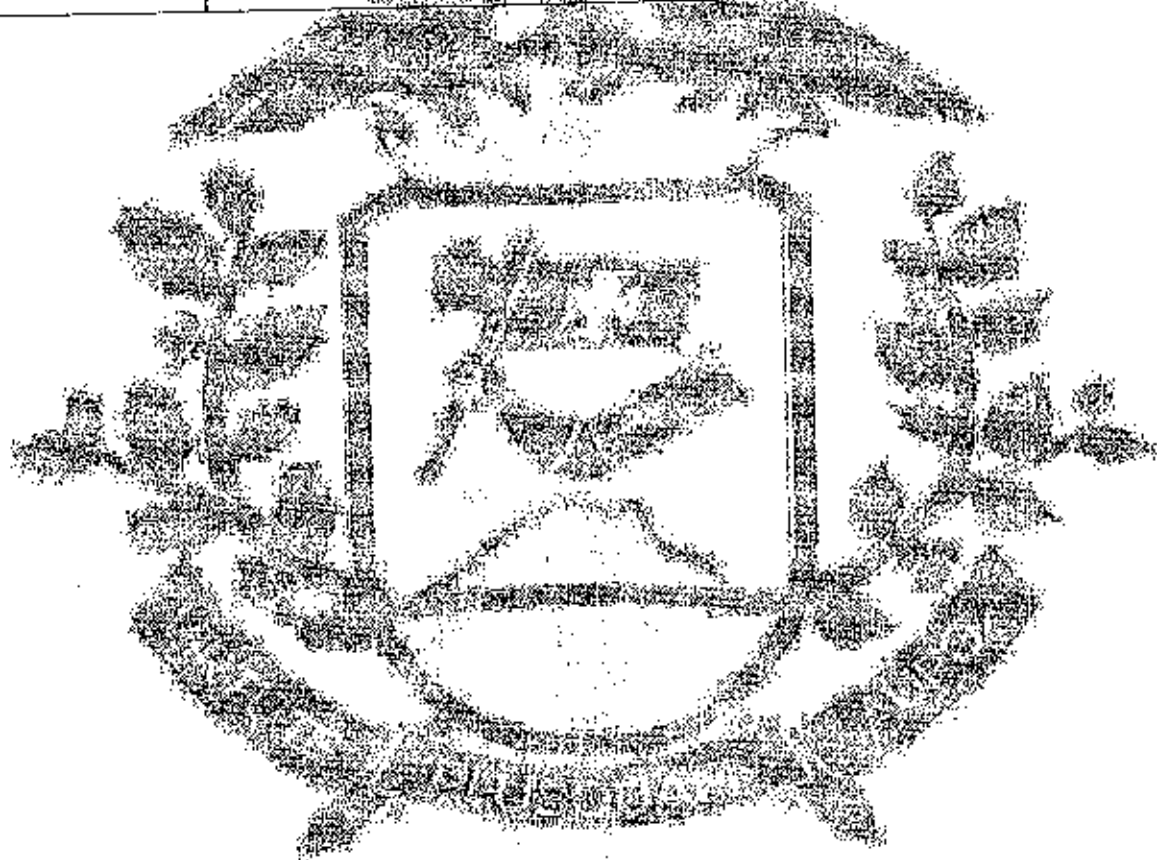
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

DAES JUINA
Fls. 555
Rub. 1

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-83	MARLENE LINO DOS SANTOS



Cuiabá, segunda-feira, 30 de outubro de 2023

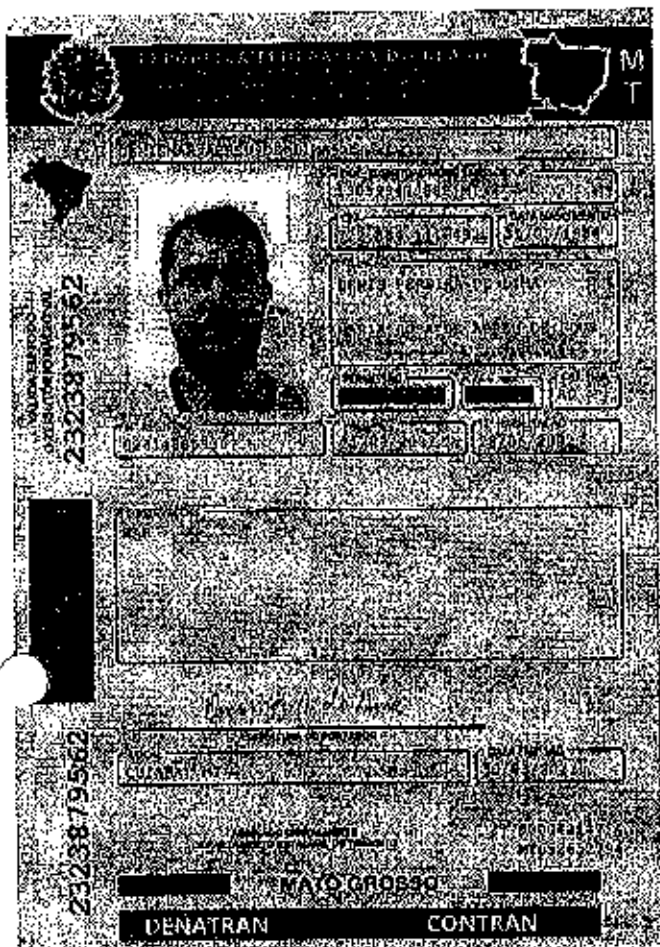
Handwritten initials and signature



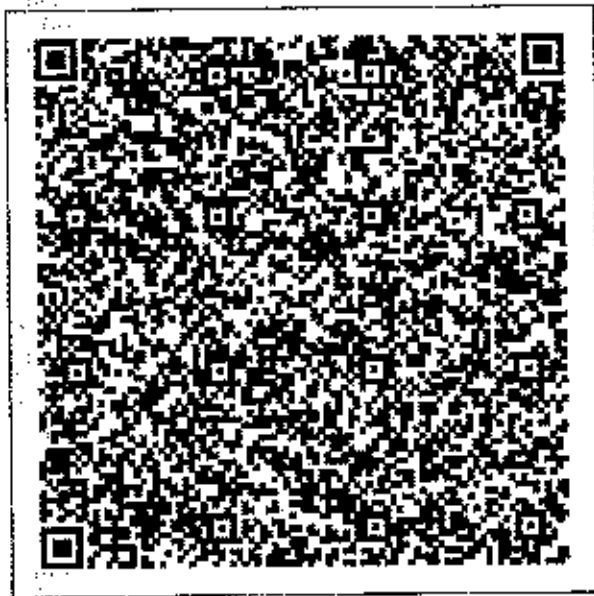
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202416084 em 30/10/2023 da Empresa PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52722285000178 e protocolo 231739052 - 30/10/2023. Autenticação: 7E94CA9D168A336B609883694E7D93B2AA7F42A6. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> o Informe nº do protocolo 23/173.905-2 e o código de segurança qXaj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral.

Handwritten signature



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature or initials, possibly 'A. D. 2'.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME
 PATRICIA TIRLONI

11. HABILITAÇÃO
 19/05/1998

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 05/09/1978 PAUMEIRA DAS MISSOES - RS

4a. DATA EMISSÃO
 29/08/2022

4b. VALIDADE
 28/08/2032

ACC
 D



4c. DOC IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSÃO / UF
 10288384 SJ-MT

4d. CPF
 790.064.931-04

5. Nº REGISTRO
 00312556407

6. CAT. HAB.
 AB

7. NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

8. FILIAÇÃO
 IRINEU TIRLONI
 VERA PEGORARO TIRLONI

[Signature]

9. CATEGORIA DO PORTADOR

ACC	0%		
A	0%	28/08/2032	
AT	0%		
B	0%	28/08/2032	
BT	0%		
C	0%		
CT	0%		

D	0%		
D1	0%		
BE	0%		
CE	0%		
C1E	0%		
DE	0%		
D1E	0%		

12. OBSERVAÇÕES

13. CIDADADE
 CUIABA - MT

14. ENDEREÇO
 14427001626
 MT066507299

2487786016

2487786016

MATO GROSSO

A R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 30/10/2023	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		Data de Início de Atividade: 30/10/2023	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 5120241606-4	CNPJ: 52.722.285/0001-78		
Endereço Completo: ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY (LOT C INDUSTRIAL) SN - BAIRRO CAPAD DO PEQUI CEP 78134-318 - VARZEA GRANDE/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Forma de Participação	Função
CPF/NIRE	Nome		
722.684.111-49	DENISMAE ABRUDO DE OLIVEIRA	R\$ 25.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
790.064.931-04	PATRICIA MIRIGNI	R\$ 25.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
Status: XXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/10/2023		Número: 1202416064	
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação: Nenhuma			
Nire: CNPJ		Nada Mais#	

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2023 08:04

Frederico MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

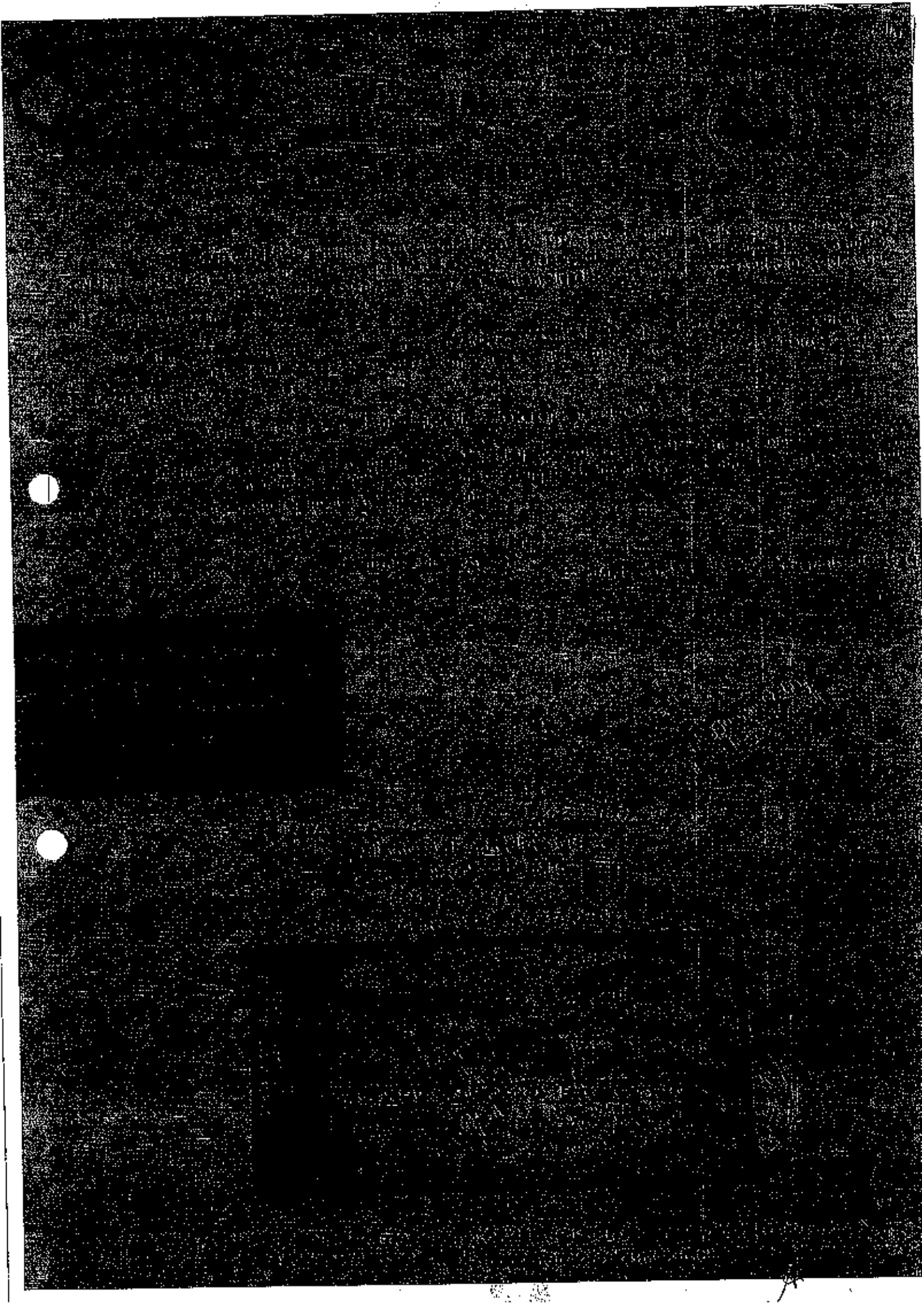
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C23000113435) e visualize a certidão)



Handwritten signatures and initials

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



DATA JUNIA
Fls. 560
NF-e
Nº 000.000.014
Série 001

Recebemos de PANTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica iradiada ao lado.
Emissão: 26/01/2024 Destinatário: MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA - Valor Total: 756,46

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO RECEBEDOR

PANTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
EST. PAULINO PINTO DE GODOY (LOT C INDUSTRIAL), SN -
CAPOA DO PEQUI - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78134-318
Fone: (65)99930-1015

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.014
Série 001
Folha 1/1

5124 0452 7222 8500 0178 5500 1000 0000 1410 0000 0132
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240006907134 26/01/2024 14:50:41
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 140259961 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. EMITENTE (MANTER O PADRÃO)
CNPJ 13.968.721/0001-31

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO
RUA CEARA (LOT PRQ TREMENDAO), 328
VARZEA GRANDE
MT
134297423

DATA DA FATURA
Número: 11291 - Valor Original: R\$ 756,46 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 756,46

PARCELAS
Número: 001
Vencimento: 29/02/2024
Valor: R\$ 756,46

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS DEBITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,65 (25,86 %)	756,46
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS DEBITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
0 - REMBENTEL
Nº: 11291

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
541	BRICONE INCOLOR 250 GR - UNIFEGA	5201010	UN	11,90	619,00	0,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
673	PREÇO DE CABECA 22X48 LARGO - GRINDAU	7817000	UN	33,00	33,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
942	TESOURA PARA OBRAS 12 - TRAMONTINA	8209600	UN	34,90	34,90	0,00	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	BRICA ACO RAPIDO 5,0MM - MELFI	8207501	UN	9,00	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	BRICA ACO RAPIDO 6,0MM - MELFI	8207501	UN	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	BRICA ACO RAPIDO 10,0MM - MELFI	8207501	UN	24,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	BRICA ACO RAPIDO 2,0MM - MELFI	8207501	UN	6,50	6,50	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706	BRICA ACO RAPIDO 3,0MM - MELFI	8207501	UN	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	BRICA DE WIDEA CONCRETO 8MM - RUMAST	8207501	UN	18,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	BRICA DE WIDEA CONCRETO 10MM - RUMAST	8207501	UN	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	BRICA DE WIDEA CONCRETO 12MM - RUMAST	8207501	UN	23,00	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CARRINHO DE MÃO 4X4 PRETO MARSHW	8160000	UN	105,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	MARRETA 2KG COM CABO - TENACE	8215000	UN	35,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	VASSOURA JARDIM REGULAVEL METAL 27 DENTES COM CABO - COLLINS	8201000	UN	22,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	NEROTE 27" CABO PLASTICO FANASTIL	82021000	UN	20,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Endereço: 151 ou (65) 3542-5500 Av. Helderback Roberto de Medeiros, 817 Baixa do Aço - Goiânia - MT
Cidade: Goiânia - MT
Cep: 74140-000
Telefone: 180,00 Federal e 95,65 Estadual - Fone: (65) 99930-1015 (MT) 140490
Forma de Pagamento: Crédito: R\$ 756,46

Recibos de PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao final.
Endereço: 29/12/2023 Dest/Rem: MD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA Valor Total: 810,20

DAES JUINA
Fls. 5/6
Nº 000.000.011
RSérie 001

DATA DO EMITIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE

PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

EST PAULINO PINTO DE GODOY (LOT C INDUSTRIAL), SN -
CAPO DO PEQUÍ - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78134-318
Fone: (65)99930-1015

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.011
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO: 5123 1252 7222 8500 0178 5500 1000 0000 1110 0000 0151

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
154230102068914 29/12/2023 11:39:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 140259961

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE OBRIGADO: CNPJ/CPF: 13.968.721/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
EMPRESAS SOCIAIS: MD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA		13.968.721/0001-31		29/12/2023	
ENDEREÇO: RUA CRARA (LOT PROJ TREMENDAO), 328		BAIRRO / NÚMERO: 23 DE SEVEMBRO		CEP: 78110-786	
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE		UF: MT		DATA DE VÍDEO: 29/12/2023	
		TELEFONE/FAX: 134297423		HORA DA BALDA	

FATURA
DOS DA FATURA: Número: 3881 - Valor Original: R\$ 810,20 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 810,20

PARCELAS
Número: 001
Vencimento: 29/12/2023
Valor: R\$ 810,20

BASE DO CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		PARTE DO CÁLCULO DO ICMS ISENSO		VALOR DO ICMS ISENSO		VALOR DO ICMS		VALOR TERCIAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,70 (30,45%)	0,00	810,20	810,20
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS		DESCONTO		OUTRAS DEDUÇÕES ACUMULADAS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DA BANDA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,20	810,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		PROFESSOR/EMPRESA		CORREIO/ARTE		PLACA DO VEÍCULO		UF	CPF/CNPJ
		0 - REMETENTE						MT	
RUBRICA		NÚMERO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
								MT	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	QUANT	CEP	UNID	QTD UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	TAXA DE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
323	DISCO TURDO 110 X 22MM PORCELANATO - MELFI	08012110	0600	5405	LN	20,00	12,30	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00
366	PELADUTO 25MM CINZA PVC RIGIDO	39172300	0102	5402	LN	70,00	8,00	0,00	560,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Praça Foz: 131 em (65) 3613-8500 Av. Helder de Mendonça, 917 Bairro Amor - Caixa/MT
 Cod. Pedido: 3855
 Trib. Munic.: 108,67 Federal e 137,73 Estadual - Fone: 10PT/MDCOMERLUG (MT) 244940
 Forma de Pagamento: Crédito: R\$ 810,20

RESERVADO AO USUÁRIO

A 20



PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 CPNJ: 52.722.285/0001-78
 Insc. Estadual: 14.025.996-1

DAES JUINA
 Fls. 562
 Rub. A

DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME-EPP

A empresa PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 52.722.285/0001-78 e inscrição estadual n.º 14.025.996-1, estabelecida a Avenida Paulino Pinto de Godoy, 215, bairro: Capão do Pequi, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.134-318, por seu representante legal, o Sr. DENISMAR ABREU DE LIMA, CPF n.º 722.584.111-49 e RG n.º 1305994-7 SSP/MT, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital, declaramos sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME-EPP

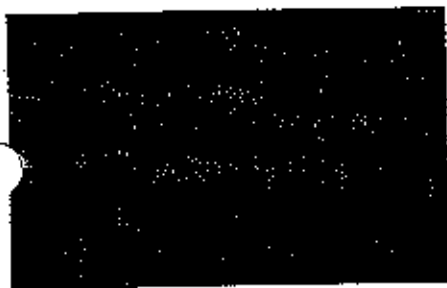
Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(XX) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo a presente.

Várzea Grande - MT, 04 de Junho de 2024



Assinado de
 forma digital por
 DENISMAR ABREU
 DE LIMA:7225841114
 8411149
 Dados: 2024.06.05
 22:07:39 -04'00'

Denismar Abreu de Lima
 RG: 1305994-7 SSP/MT
 CPF: 722.584.111-49
 CNPJ DA EMPRESA: 13.968.721/0001-31

Avenida Paulino Pinto de Godoy, 215, Bairro. Capão do Pequi, Várzea Grande – MT. CEP: 78134-318
 Fone: (65) 9 9930-1015 E-mail: panteramatcom@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)



PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CPNU: 52.722.285/0001-78
Insc. Estadual: 14.025.996-1

DAES JUINA
Fls. 563
Rub. 1

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 52.722.285/0001-78 e inscrição estadual n.º 14.025.996-1, estabelecida a Avenida Paulino Pinto de Godoy, 215, bairro: Capão do Pequi, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.134-318, por seu representante legal, o Sr. DENISMAR ABREU DE LIMA, CPF n.º 722.584.111-49 e RG n.º 1305994-7 SSP/MT, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico, declaramos sob as penas da lei, que:

• DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

• DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

• DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

• DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico, que a empresa tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os veículos de qualidade e nos prazos e locais estabelecidos, sob as penas da Lei.

• DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

DECLARAMOS sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

• DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO OU MEMBRO DE COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

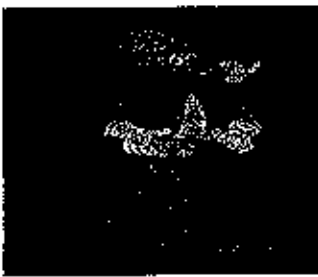
• DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Avenida Paulino Pinto de Godoy, 215, Bairro: Capão do Pequi, Várzea Grande - MT. CEP: 78134-318
Fone: (65) 9 9930-1016 E-mail: panteramatcom@gmail.com

A n Q



PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CPNJ: 52.722.285/0001-78
Insc. Estadual: 14.025.996-1

DAES JUINA
Fls. 564
Rub. 2

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÕES ADICIONAIS

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Por ser legítima expressão da verdade, firmo a presente.

DENISMAR
ABREU DE
LIMA: 722584111-49

Várzea Grande - MT, 04 de Junho de 2024
Assinado de forma
digital por DENISMAR
ABREU DE
LIMA: 72258411149
Dados: 2024.06.05
22:19:05 -04'00'

Denismar Abreu de Lima
RG: 1305994-7 SSP/MT
CPF: 722.584.111-49
CNPJ DA EMPRESA: 13.968.721/0001-31

Avenida Paulino Pinto de Godoy, 215, Bairro. Capão do Pequi, Várzea Grande - MT. CEP: 78134-318
Fone: (65) 9 9930-1015 E-mail: panteramatcom@gmail.com

A
n
D

Inabilitado
 N° Atende Edital
 DAES JUINA
 Plc 565
 espec.
 P. A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.933.047/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2023
NOME EMPRESARIAL STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-08 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO 2449	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 32.230-020	BAIRRO/STRATO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAJUR@MAJURCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3222-0065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CBSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 10:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A n Q 111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **STELLAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: **52.933.047/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:18 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **6D31.A32F.BC3E.E372**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A *n* *10* *Q*

JUNHO 2024
PR 567
R. 12



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004762756-00-12	CNPJ/CPF: 52.933.047/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R TIRADENTES	NÚMERO: 2449
--------------------------	--------------

COMPLEMENTO: SALA 06,	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32230020
-----------------------	--------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000767542119

Handwritten signature and initials: A n



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: STELLAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ nº: 52.933.047/0001-01

Reservado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta de Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto a Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão: 94593
Data de emissão: 03/06/2024
Data de validade: 01/09/2024
Controle de autenticidade: 75610693075610

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente é declarada na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDASN), nos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITCM nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através de Internet no endereço <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A R D Q

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.933.047/0001-01
Razão Social: STELLAR COMERCIO E REPRESENTACDES LTDA
Endereço: R TIRADENTES 2449 SALA 06 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052907086154205595

Informação obtida em 10/06/2024 11:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.933.047/0001-01
Certidão nº: 37589139/2024
Expedição: 29/05/2024, às 11:33:58
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.933.047/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
R
9



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: STELLAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.933.047/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum, e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2024 às 11:58

CONTAGEM, 03 de Junho de 2024 às 11:58

Código de Autenticação: 2406-0311-5840-0856-0095

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(a). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM
 Local _____
 Data **17 NOVEMBRO 2023**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(a) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 6ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



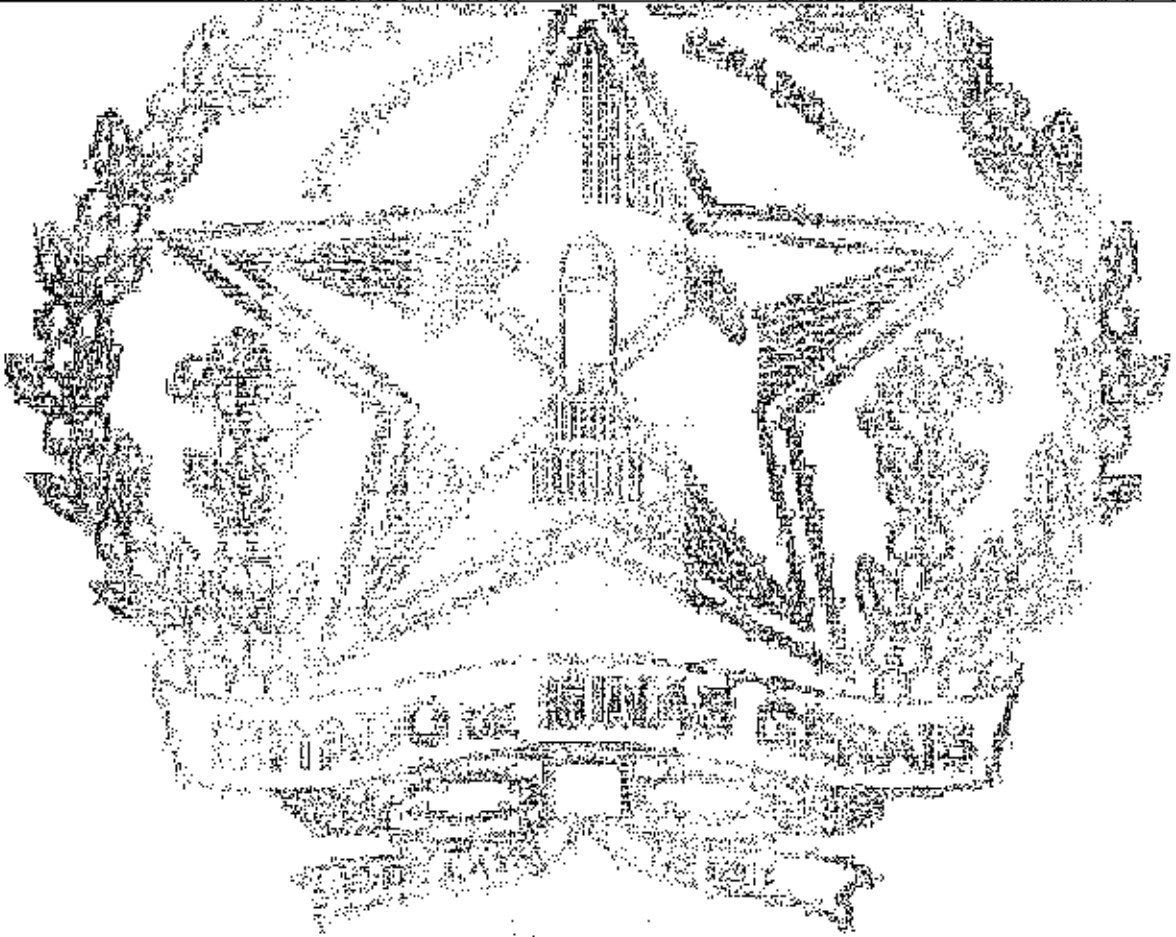
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/655.525-1	MGP2301058353	20/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.885.646-39	ROSENEI DA SILVA REIS

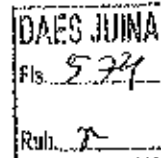


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1
A M J



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



1. ROSENEI DA SILVA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 033.886.646-39, documento de identidade MG - 7.212.207, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA MARCOS COELHO NETO, número 875, CASA 1, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-610.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TIRADENTES, número 2449, SALA 06, bairro / distrito INDUSTRIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.230-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSENEI DA SILVA REIS	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ROSENEI DA SILVA REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301059353



MG49162663

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214621788 em 20/11/2023 da Empresa STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31214621788 e protocolo 236555261 - 20/11/2023. Autenticação: CBE8F7F4982052FCA541D874EACC89D8218C9ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 23/855.525-1 e o código de segurança pFCq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retrada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente Instrumento.

Contagem, 17 de Novembro de 2023.

ROSENEI DA SILVA REIS
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 16 MGP2301653353

311 300 31 1 2023/11/17 14:14:14

MC-48152653

2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214621788 em 20/11/2023 da Empresa STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31214621788 e protocolo 236656251 - 20/11/2023. Autenticação: CBE8F7F4982052FCA541D374EACC89D8210C0ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/655.525-1 e o código de segurança pFCq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

20/11/2023
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/7